

Aos dezanove dias do mês de Junho de Dois Mil, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, de loteamentos e informações prévias: Número novecentos e cinquenta e um do livro três de trinta de Maio do corrente ano, de Ramiro Henriques de Paiva, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia no lote treze do Bairro cinco, no Bomsucesso. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento do referido projecto com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto à zona HE Um onde não são permitidas novas construções como se dispõe no artigo vinte e um, número um do Regulamento do P.U. Turisbel / Casalito. Nos termos do artigo número cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto. Número novecentos e quarenta e sete do livro três de vinte e nove de Maio do corrente ano, de Maria Otilia de Carvalho Antunes Correia, solicitando informação prévia para construção de moradia no lote vinte e dois do Bairro dez no Bomsucesso. Em face do parecer técnico, foi deliberado informar que de acordo com o P.U. Turisbel / Casalito o local está afecto à zona HE Um, onde não são permitidas novas construções de acordo com os artigos números vinte e vinte e um do Regulamento do referido Plano, pelo que a pretensão não é viável. Número duzentos e cinco do livro três de seis de Junho corrente, de Ivone Ribeiro de Almeida, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para legalização de moradia sita em Olho Marinho. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na

alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude de se tratar de um edifício de três pisos, como se verifica pelo alçado tardoz, violando o número quatro do artigo trinta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Presente uma exposição de António Nogueira de Sousa, registada sob o número quatro mil e vinte e seis em vinte e nove de Maio do corrente ano, relativa à proposta de indeferimento do projecto de construção de uma moradia, na Rua dos Arcos no Bairro de Santa Iria, em destaque de parcela, na qual solicita a aprovação do referido projecto. A Câmara depois de apreciar a referida exposição e, tendo em conta o parecer do Chefe de Divisão indeferiu o mesmo com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local ser exterior ao perímetro Urbano do Bairro dos Arcos/Óbidos, devendo aguardar a revisão do referido Plano.-----

LOTEAMENTOS: - Presente o requerimento número quatrocentos e trinta e um do livro três de dez de Março do corrente ano, da firma HABILIVE, Construções Lda., solicitando a aprovação dos projectos das obras de urbanização do loteamento que pretendem levar a efeito na Corujeira, na freguesia de Gaeiras. DEFERIDOS, nas condições das entidades consultadas, devendo apresentar a caução no valor estimado de dezoito milhões oitocentos e dezanove mil e vinte e cinco escudos. Presente o requerimento número mil e trinta e dois do livro três de nove de Junho corrente, de Eduardo Félix Alves, solicitando a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento que levou a efeito no Carregal. SA Câmara deliberou nomear o seu Presidente e o Engenheiro Carlos Pardal para procederem à respectiva vistoria. -----

Presente o requerimento número oitocentos e noventa e nove do livro três de vinte e dois de Maio findo, de António dos Santos Ferreira Jesus, solicitando a aprovação do projecto de loteamento para o prédio que possui na Cerca – Vale da Hora, Gaeiras. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização devidamente medidos e orçamentados. -

INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO: - Presente o requerimento número novecentos sessenta e um do livro três de trinta de Maio findo, de AZIMBHAI Mamede Ali, solicitando informação prévia de loteamento para a Quinta das Janelas em Gaeiras. A Câmara deliberou

informar conforme o parecer do Chefe de Divisão de Obras, que a seguir se transcreve: “ De acordo com o estipulado na carta do aglomerado de Óbidos, publicado com o Plano Director Municipal, que o espaço em causa está afecto a equipamento, não sendo por isso possível o loteamento com fins habitacionais.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA: -

Presente o requerimento número novecentos e sessenta e nove do livro três de trinta e um de Maio findo, de António Claudino de Sousa, solicitando certidão de destaque de parcela num lote de terreno que possui em A-dos-Negros. Em face do parecer técnico, foi deliberado informar que não é viável a pretensão, por se tratar de zona loteada titulada pelo alvará número cem, barra, oitenta pelo que deverá proceder à alteração do projecto de loteamento inicial, nas condições da actual legislação.-----

GARANTIA BANCÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO DO SEGURO

CAUÇÃO: - A Câmara aceitou uma garantia bancária da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Bombarral CRL, em substituição do seguro-caução para garantir as restantes infraestruturas do loteamento que aquela Instituição, possui no lugar e freguesia de Olho Marinho, titulado pelo alvará número duzentos e setenta e três, de acordo com as conversações tidas com o Sr. Vítor Costa.-----

FORNECIMENTO DE ÁGUA: - Presente um ofício da Câmara de Caldas da Rainha solicitando autorização para que a água para uma moradia sita no Tranqueirão – Casal Cabeço do Queijo – seja fornecida por esta Câmara . Após apreciação do pedido, a Câmara deliberou autorizar que o abastecimento de água à referida moradia, fosse feito por este Concelho.-

AVERBAMENTO EM COVAIS: - Presente o requerimento número trezentos e noventa e nove do livro quinze de um de Junho corrente de Maria Nazaré, solicitando averbamento para seu nome, em coval número sessenta e cinco, Talhão D, no Cemitério Municipal dos Arcos. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal Municipal.-----

Presente o requerimento número quatrocentos e doze do livro quinze, de Maria Adelaide Martins da Costa, solicitando averbamento para seu nome do coval número setenta e sete, Talhão I, no cemitério Municipal dos Arcos. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal Municipal.

DIREITO DE PREFERÊNCIA: - Presente o ofício número quatro mil quatrocentos e setenta e um de treze de Junho corrente, Do IPPAR, solicitando informação sobre o direito de preferência na transacção, do prédio sito na Rua Nova, pertencente a José Daniel Camacho Teixeira. A

Câmara deliberou informar o IPPAR de que não pretende usar do direito de preferência na transacção do imóvel em causa. -----

REAPRECIACÃO DE PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -

Presente uma exposição de Camila de Carvalho Olímpio Patrício, representada pelo Dr. José Mendes de Moraes, na qual solicita a decisão final sobre o projecto de arquitectura para constituição de moradia no lote cinquenta e cinco do Bairro no Bomsucesso. A Câmara depois de reapreciar o citado projecto deliberou por unanimidade indeferir o pedido inicial de aprovação do referido projecto de arquitectura com o fundamento de que no terreno pertencente à requerente no Bomsucesso, não são permitidas construções, não só por se situar em zona de Reserva Ecológica Nacional, definida pelo Decreto Lei noventa e três barra noventa e dezanove de Março; número trezentos e dois barra noventa e vinte seis de Setembro; número trinta e dois barra noventa e três de quinze de Outubro, mas especialmente porque o terreno está localizado na área HE Um do Plano de Urbanização aprovado pela Declaração número vinte barra noventa e oito publicada no Diário da República, Segunda Série de dezassete de Janeiro que no seu artigo vigésimo primeiro, ali não permite construções acrescentando ainda que naquela zona não há qualquer loteamento em vigor, pelo que se integra assim no disposto na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro. Presente uma exposição de José Joaquim Correia, representado pelo Sr. Dr. José Mendes de Moraes, na qual solicita a decisão final sobre o projecto de arquitectura para construção de uma moradia no lote catorze, no Bairro dez, no Bomsucesso. A Câmara depois de reapreciar o referido projecto deliberou por unanimidade indeferir o pedido inicial de aprovação do citado projecto de arquitectura com o fundamento de que no terreno pertencente ao requerente no Bomsucesso, não são permitidas construções não só por se situar em zona de Reserva Ecológica Nacional, definida pelo Decreto Lei noventa e três, barra noventa e dezanove de Março; número trezentos e dois barra noventa e vinte seis de Setembro; número trinta e dois barra noventa e três de quinze de Outubro, mas especialmente porque o terreno está localizado na área H E Um, do Plano de Urbanização aprovado pela Declaração número vinte barra noventa e oito publicada no Diário da República, Segunda Série de dezassete de Janeiro, que no seu artigo vigésimo primeiro ali não permite construções, acrescentando ainda que naquela zona não há qualquer loteamento em vigor, integrando-se

assim no disposto na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro.

AUTO DE EMBARGO DE OBRAS: - Presente para ratificação o auto de embargo das obras pertencentes à Firma António da Silva Dores AS, sitas na Ponte Seca na Zona Industrial. A Câmara deliberou informar o requerente de que deverá regularizar a situação com uma declaração a autorizar a ocupação de parte da área do outro lote e rectificar o projecto nesse sentido com a nova implantação, apresentando uma declaração em como não pretende construir naquele lote, ou de preferência vender o lote em causa a esta firma.-----

PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DO VITÓRIA CLUBE DAGORDENSE: - Presente o projecto de ampliação das instalações do clube mencionado em epígrafe, sitas no lugar de A-da-Gorda. Em face do parecer técnico, foi deliberado mandar reformular o referido projecto, para que cumpra os requisitos mínimos impostos pela Lei.-----

TERRENOS DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO AQUEDUTO: - Presente um representante da firma Casinha d'Óbidos, Construções Lda. Entregando uma exposição aos membros da Câmara e protestando contra a forma da expropriação do terreno em causa. O Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes deu explicações sobre o processo de expropriação e informou que a Câmara não foi ouvida do direito de preferência na transacção do referido imóvel.-----

PRESENÇA NA REUNIÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA: - Esteve presente na reunião o Presidente da Junta de Freguesia de Usseira que falou sobre a necessidade de colocar esgotos e reforçar a pressão da água na Rua Manuel Teotónio. Relativamente à ETAR executada por Orlando Domingos dos Santos Lda., a mesma não está completa devendo a obra ser retomada pelo mesmo Empreiteiro. Quanto à outra ETAR sita nas Poças Nabiças, o Sr. Presidente informou que os trabalhos irão ser retomados. -----

LFHC – CONSULTADORIA LDA. – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO: - O Executivo Camarário atendendo ao pedido formulado pela Empresa em epígrafe, deliberou por unanimidade declarar que o empreendimento que se vai desenvolver nas instalações das Ex-Padarias de Óbidos, é de interesse público, pois trata-se de um equipamento multiusos, com vertente turística e de animação cultural. A sua localização, no Senhor da Pedra, integra-se no perímetro urbano de Óbidos, sendo uma zona, onde existe um património histórico-cultural muito rico e abundante.

Tal como é referido no Plano Director Municipal esta zona, para além de oferecer os principais serviços do Concelho, é também o ponto de maior concentração do património cultural, quer de natureza erudita, quer de natureza popular, assumindo-se como uma significativa oferta turística no domínio do património. A adaptação das Ex-Padarias, para um complexo turístico de qualidade, insere-se nas medidas e acções cuja implementação é indicada no Plano Director Municipal.-----

REALIZAÇÃO DE ESCRITURAS PÚBLICAS DOS CEMITÉRIOS DO CARREGAL E DA GRACIEIRA: - Realizando-se no próximo dia trinta do corrente mês de Junho, as escrituras das obras acima referidas e face à ausência do Sr. Presidente da Câmara, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade conceder poderes à Sra. Vice-Presidente, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, para outorgar nas mesmas.-----

APRESENTAÇÃO DOS PROJECTOS DE ARQUITECTURA DO JARDIM DE INFÂNCIA E DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE OLHO MARINHO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO: - Foram presentes para apreciação os projectos de arquitectura da Extensão de Saúde e do Jardim de Infância de Olho Marinho, com as áreas de construção de duzentos e trinta e um metros quadrados e duzentos e oitenta e dois metros quadrados respectivamente e uma estimativa orçamental de cento e dez contos por metro quadrado. A Câmara apreciou os projectos apresentados e deliberou por unanimidade aprová-los. Mais deliberou mandar proceder à execução dos projectos de especialidades.-----

MUSEU MUNICIPAL ABÍLIO MATOS SILVA – INFORMAÇÃO DO IPPAR: - Do IPPAR foi presente uma informação respeitante à realização da obra de construção do Museu Municipal Abílio Matos Silva, onde é dado conhecimento da aprovação daquele projecto. A Câmara tomou conhecimento e deliberou desenvolver o projecto com vista à abertura de concurso público para a sua realização.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA – RUA DA BIQUINHA – ADELINO CASIMIRO CORREIA ANTUNES – IPPAR: - Igualmente do IPPAR, foi presente uma informação onde a Câmara tomou conhecimento da aprovação do processo de informação prévia para realização da obra sita na Rua da Biquinha, de Adelino Casimiro Correia Antunes. -----

PROPOSTA PARA REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS AJARDINADOS DO CENTRO DE SAÚDE – ENGº NUNO MACHADO: - Foi presente uma proposta do Engenheiro Silvicultor da

Câmara Municipal, Nuno Machado, para reabilitação dos espaços ajardinados do Centro de Saúde de Óbidos, que se transcreve: “**PROPOSTA PARA REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS AJARDINADOS DO CENTRO DE SAÚDE.** Mantendo uma política de recuperação dos canteiros e espaços ajardinados existentes, vem este sector propor que a Exma. Câmara equacione a recuperação do espaço envolvente ao Centro de Saúde de Óbidos. A presente informação refere-se à execução do arranjo da zona expectante, adjacente ao Centro de Saúde de Óbidos, no que concerne à criação de um espaço verde de utilização pública, um passeio em calçada e um estendal público. Dando continuidade ao trabalho iniciado com a execução dos espaços verdes na zona frontal do Centro, cuja manutenção está a cargo dos funcionários da Câmara Municipal, propomos o arranjo do espaço, atrás do referido Centro, que servirá os habitantes do Bairro dos Arcos assim como os utilizadores do Centro de Saúde. A proposta de criação do estendal público tem a ver com o facto dos habitantes utilizarem aquele espaço para estenderem a roupa de uma forma desordenada. Ainda que possa parecer absurda, a ideia de criar este estendal resolverá o problema dos habitantes, de uma forma efectiva e com menor impacto visual. Como se documenta nas fotografias anexas, esta zona encontra-se degradada, criando um quadro pouco interessante, sobretudo quando este se verifica nas imediações do Aqueduto. As operações que se preconizam serão executadas pelo pessoal camarário e sob as indicações do Técnico que subscreve esta informação. Estas operações consistem na montagem de sistema de rega, arrelvamento e plantação de arbustos, criação de um passeio, em calçada, junto às casas e montagem de um estendal público. O plano orçamental é apresentado em anexo, ascendendo os custos ao valor total de aproximadamente setecentos mil escudos (pressupondo que a calçada é executada por funcionários da Câmara). À consideração superior. Óbidos quinze de junho de Dois Mil. O Técnico Florestal. Nuno Machado, Engenheiro. Anexo: Documentos. “-----

Esta informação mereceu o Despacho do Chefe de Divisão de Obras, que se transcreve: “Concordo. À consideração da Câmara para deliberar a realização da obra. “v . A Câmara analisou a informação apresentada e considerando efectivamente que a forma como se encontra aquele espaço é inestética, deliberou por unanimidade proceder à reabilitação dos espaços ajardinados do Centro de Saúde de Óbidos, por administração directa. Mais foi deliberado encarregar do respectivo procedimento o Técnico Florestal Engenheiro Nuno Machado.-----

SINALIZAÇÃO TURÍSTICO CULTURAL – PROPOSTA DE MONUMENTOS E INDICAÇÕES NA AE 8

- Do IEP – Instituto das Estradas de Portugal, foi presente um ofício solicitando a colaboração da Câmara Municipal de Óbidos, para a recolha de sugestões quanto às indicações a colocar na Auto Estrada Oito, nos nós de ligação de Óbidos com a IP Seis. A Câmara congratulou-se com a ideia e deliberou encarregar o Chefe de Divisão de Obras do acompanhamento deste processo.-----

VITÓRIA CLUBE DAGORDENSE-SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

- Do Vitória Clube Dagordense, foi presente um ofício solicitando à Câmara Municipal a cedência do espaço onde funciona o Jardim de Infância passando o mesmo a funcionar numa sala da Escola Primária. Esta cedência de espaço visa guardar os equipamentos, fazer reuniões e funcionar como arquivo. A Câmara deliberou informar aquele Grupo Desportivo que deverá aguardar pela desocupação do imóvel solicitado.-----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA USSEIRA – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO

- Da Associação Recreativa e Cultural da Usseira, foi presente para apreciação o pedido de subsídio no valor de dois milhões setecentos e dois mil setecentos escudos, para pagamento da estrutura metálica da cobertura a instalar brevemente naquela Associação. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir a verba solicitada.-----

RECLAMAÇÃO SOBRE FALTA DE PRESSÃO DE ÁGUA NO CONCELHO

- Foi presente uma carta de um Munícipe residente no Casal do Vale da Agulha, Rua Principal, número três de A-dos-Negros, sobre a falta de pressão no abastecimento de água para consumo, que se faz sentir naquela localidade há já algum tempo. O Sr. Presidente aproveitou para pedir ao Chefe de Divisão de Obras que se encarregue deste assunto, em virtude de ser um problema do Concelho e de que tem chegado à Câmara Municipal várias reclamações. Há vários locais onde se sente uma falta de pressão no abastecimento de água, nomeadamente Gaeiras; Bairro Sra. Da Luz, Arelho; A-dos-Negros e outros. -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA

- a Câmara face à informação do Sector de Contabilidade da mesma, deliberou por unanimidade abrir concurso para provimento de um lugar de Técnico Superior com licenciatura em Contabilidade. O Júri ficou definido da seguinte forma: Júri do Concurso: - Presidente: - José António Pereira Júnior; Vogais Efectivos – Engenheiro

Carlos Pardal e Dr. António Matosos Cachulo da Trindade. Vogais Suplentes: Vice Presidente – Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Vereador Francisco José Carvalho Rato. O presidente do Júri será substituído pelo Primeiro Vogal Efectivo. -----

Para obviar o lapso de tempo que decorrerá até ao provimento da vaga, o Executivo Camarário deliberou abrir concurso para Contrato a Termo Certo para o mesmo lugar. O Júri é constituído da mesma forma.---

O Júri de Estágio é o seguinte: José António Pereira Júnior, que será o Coordenador de Estágio; Vogais Efectivos: Engenheiro Carlos Pardal e Vice Presidente Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia; Vogais Suplentes: Vereador Francisco José Carvalho Rato e Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida.-----

Mais foi deliberado encarregar a secção de Pessoal do andamento do processo.-----

QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL: - Foi presente a quinta alteração ao Orçamento para o ano de Dois Mil, que após ter sido apreciada e analisada foi aprovada por unanimidade.-----

QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE DOIS MIL: - Foi igualmente presente a Quarta alteração ao Plano de Actividades para o ano de Dois Mil, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

“BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA CALIFÓRNIA E ESTRADA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA À ENCENTO E CATORZE EM GAEIRAS” – ABERTURA DE PROPOSTAS: - Foram abertas as propostas do procedimento em epígrafe, designado por “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA CALIFÓRNIA E ESTRADA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA À ENCENTO E CATORZE EM GAEIRAS”, das firmas Matos & Neves Lda; Construções Pragosa AS; Jobrical Lda.. As firmas Orlando Domingos dos Santos Lda e JAOP, apesar de terem sido convidadas não apresentaram proposta. As propostas objecto do acto público, foram de seguida remetidas para uma Comissão de Análise composta da seguinte forma: José António Pereira Júnior, na qualidade de Presidente; Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho; Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida.-----

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – ALTERAÇÃO DA TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA: - Foi presente para ser objecto de apreciação a nova tabela de tarifa de consumo de água, onde foram

alterados os valores seguintes: No escalão de zero a cinco metros cúbicos – passou para oitenta e cinco escudos; no escalão de seis a dez metros cúbicos – passou para cento e trinta e nove escudos; no escalão de seis a vinte metros cúbicos passou para duzentos e quinze escudos; no escalão de trinta e um a cinquenta metros cúbicos passou para trezentos setenta e quatro escudos; mais de cinquenta metros cúbicos, mantém-se mil escudos. Os valores atrás indicados correspondem ao consumo doméstico. No que concerne ao consumo industrial os valores passaram aos seguintes: de zero a vinte metros cúbicos, passou para cento e cinquenta escudos; de vinte e um a um consumo superior a cem metros cúbicos passou a duzentos e vinte sete escudos. O lixo passou a ter uma taxa de trezentos escudos. Os contadores mantém-se,. A taxa de saneamento passou para trinta e cinco escudos por metro cúbico. Quanto aos casos especiais de fornecimento ao Estado passou para cento e quarenta e nove escudos; fornecimento a Instituições passou para cem escudos e fornecimento para Obras passou para duzentos escudos.-----

A Câmara apreciou os valores apresentados e deliberou por unanimidade aprovar esta alteração à tabela de taxas e licenças – tarifas de consumo de água. Mais deliberou enviar a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e competente aprovação.-----

REPARAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE GAEIRAS – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO: - Na sequência de deliberação tomada na reunião anterior, foi presente um orçamento apresentado pelo Empreiteiro C.^aS. & J.P. Lda., para reparação do Jardim de Infância de Gaeiras. Este Empreiteiro foi o único que se disponibilizou para efectuar o trabalho de reparação do Jardim de Infância de gaeiras, no prazo que medeia entre o fecho do ano lectivo e a abertura das aulas, mais concretamente sessenta dias. Todos os outros consultados, não se mostraram disponíveis. O orçamento apresentado foi de quatro milhões trezentos vinte e nove mil escudos, valor este já com IVA incluído. A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar por ajuste directo a realização da obra de recuperação do Jardim de Infância de Gaeiras ao Empreiteiro CAS & JP Lda., pelo valor de quatro milhões trezentos e vinte mil escudos e um prazo de execução de sessenta dias.-----

DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO – PAINÉIS COM MENSAGENS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA: - Da Direcção Geral de Viação foi presente um ofício solicitando à Câmara a viabilização de todo um processo de informação de segurança rodoviária. A Câmara

analisou o processo e deliberou reunir com elementos da empresa encarregado da instalação dos referidos painéis para aferir dos locais onde os mesmos irão ser colocados. Como se sabe Óbidos é um lugar sensível que é preciso acautelar em várias situações nomeadamente na colocação de painéis. Por outro lado e face à nova legislação onde não é permitida a colocação de painéis nas Estradas afim de não desviar a atenção dos automobilistas, a Câmara deliberou marcar uma reunião com a empresa em causa afim de se inteirar efectivamente do que pretendem e a fim de inteirar os mesmos das condicionantes que prevalecem em Óbidos. -----

CEDÊNCIA DE TERRNO Á SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA OBIDENSE – PARECER DO CONSULTOR JURÍDICO:

- Do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, foi presente um parecer sobre a cedência de terreno, por parte da Câmara à Sociedade Musical e Recreativa Obidense, para instalação da sua Sede. O mesmo é do seguinte teor: “Tomando como ponto de partida a necessidade expressa pela referida associação de uma Sede adequada, em termos de tamanho e valências para o seu objecto social, torna-se necessário proceder à cedência de um lote de terreno camarário a favor daquela. Encontrado o lote, que será na futura urbanização do Campo da Bola, o mesmo será vendido por um preço simbólico, contendo, no entanto, uma cláusula de reversão para que o mesmo regresse à Câmara no caso de dissolução da associação beneficiária. Assim, poderá aquela iniciar a construção da sua nova Sede. Para tanto, é ainda necessário que esta cedência seja levada à consideração da Assembleia Municipal. É o que se me oferece dizer, de momento sobre o tema.”-----

A Câmara apreciou o parecer do Dr. Carlos Nunes e atendendo aos factores preponderantes da mesma, tais como a exígua Sede daquela Associação, entre outras, deliberou por unanimidade ceder um lote à mesma, no futuro loteamento do Campo de Futebol e vender o mesmo por um preço simbólico. A deliberar futuramente.-----

CEDÊNCIA DE TERRNO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS, PARA INSTALAÇÃO DE NOVO QUARTEL:

- A Câmara apreciou o assunto de cedência de terreno aos Bombeiros Voluntários de Óbidos, para instalação do seu novo Quartel de apoio. O projecto do empreendimento já se encontra elaborado e candidatado a Fundos Comunitários. Assim e perante a necessidade urgente da resolução deste assunto, a Câmara deliberou por unanimidade vender um terreno sito no Bairro dos Arcos, em Óbidos, aos Bombeiros Voluntários de

Óbidos, pelo valor de mil escudos. No entanto deverá ficar expressamente mencionado que as benfeitorias existentes no antigo terreno, como sejam o antigo quartel dos Bombeiros, deverá reverter para a posse da Câmara Municipal. Este assunto deverá ser remetido à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.-----

Mais foi deliberado encarregar deste procedimento o Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes.-----

CEDÊNCIA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO DE ÓBIDOS: - A Câmara apreciou o pedido do Centro de Gestão de Óbidos, para cedência de terreno para implantação do novo Centro de Gestão de Óbidos, em virtude do existente se tornar demasiado exíguo e sem condições que permitam o seu normal funcionamento.-----

Após análise deste assunto, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à constituição de um direito de superfície gratuito e sem prazo para a cedência do terreno destinado à realização da obra do Centro de Gestão de Óbidos, com cerca de mil metros quadrados, sito junto ao Cemitério do Bairro dos Arcos em Óbidos. Deliberou igualmente incluir na escritura a elaborar uma clausula de reversão no caso de extinção ou dissolução da entidade, mudança do objecto ou consumpção do mesmo. Esta escritura deverá ser realizada através de notário público. -----

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – APRESENTAÇÃO: - Foi presente o Projecto de Desenvolvimento Desportivo, que foi apresentado pela Sra. Vice Presidente. Este projecto engloba a criação de Escolas de Desporto. O mesmo seria desenvolvido através de parcerias com as Juntas de Freguesia do Concelho de Óbidos, por molde à sua sensibilização. A Câmara apreciou o projecto e deu o seu aval de princípio ao mesmo.-----

DREL – SOLICITAÇÃO DE VERBA : - Da DREL foi recebido um officio assinado pelo Coordenador Concelhio da EREE, Professor Carlos Orlando de Castro e Sousa Rodrigues, solicitando à Câmara a quantia de trezentos mil escudos para apoio pedagógico dos cursos e despesas com o encerramento do ano lectivo.-----

“ERA” – APROVAÇÃO DA VENDA DE BILHETES PARA CONCERTO: - Pela Sra. Vice Presidente foi proposto à Câmara a venda de bilhetes para o Concerto a realizar em Óbidos, pelo valor de mil e quinhentos escudos cada. A Câmara autorizou a venda dos Bilhetes e

aprovou o orçamento apresentado por aquele Grupo, no valor de Dois milhões e duzentos mil escudos mais IVA.-----

FOLHETOS TURÍSTICOS – ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO A RUI CUNHA LDA.: - Havendo necessidade de adquirir folhetos turísticos para distribuição aos milhares de visitantes que se nos apresentam, o Gabinete de Cultura deliberou solicitar preços para aquisição dos mesmos à empresa RUI CUNHA LDA., Fotografia e AudioVisuais Lda., empresa que sempre nos tem fornecido e que possui os fotolitos para os mesmos, o que viabiliza a sua rápida execução. Por outro lado, se se fizesse consultas a outras empresas as mesmas apresentariam preços mais avultados pois seria como uma nova realização. Assim, a Câmara deliberou adjudicar por ajuste directo à empresa RUI CUNHA LDA., Fotografia e Audio Visuais Lda. A execução de duzentos mil exemplares de folhetos turísticos em várias línguas pelo valor global de três milhões e quatrocentos mil escudos, valor este a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

ESPECTÁCULO A REALIZAR COM SANDRA GODINHO E RICARDO SOUSA – CERCA DO CASTELO: - A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a venda de bilhetes pelo valor unitário de mil escudos, para o espectáculo a realizar na Cerca do Castelo em Óbidos, pelo Grupo Sandra Godinho e Ricardo Sousa.-----

CENTRO NACIONAL DE CULTURA –CEDÊNCIA DE DADOS SOPBRE PATRIMÓNIO CULTURAL E REGIONAL: - Do Centro Nacional de Cultura, foi solicitado o apoio na cedência de dados e utilização da base de dados sobre património Cultural e Regional. A Câmara deu autorização a este assunto.-----

UDO – UNIÃO DESPORTIVA DO OESTE – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Da UDO – União Desportiva do Oeste, foi solicitado um subsídio para apoio à prova desportiva Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras. A Câmara deliberou conceder o valor de cinquenta mil escudos.-----

RLO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO: - A Rádio Litoral Oeste, vai levar a efeito um Programa de Verão, de actividades culturais. Para tal solicitou à Câmara a cedência gratuita do espaço designado por Cerca do Castelo, para o Concerto com o Grupo “Quinta do Bill”. A Câmara, por se tratar de um espectáculo que trará a Óbidos, muita gente nomeadamente jovens, deliberou por unanimidade ceder o espaço solicitado gratuitamente.-----

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA OS BALNEÁRIOS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS:

- A Câmara tomou conhecimento do orçamento do material necessário para o apetrechamento dos balneários do Complexo Desportivo de Óbidos, no valor de cento e noventa e quatro mil cento e quarenta e cinco escudos mais IVA, e deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL – ABERTURA DE CONCURSO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

- Sendo necessário dotar o Gabinete de Trabalho da Candidatura de Óbidos a Património Mundial, a Sra. Vice Presidente solicitou a abertura de um concurso de provimento para um Assistente Administrativo, em Contrato a Termo Certo. A Câmara analisou a informação e deliberou abrir concurso para provimento de um lugar para Assistente Administrativo a termo certo. O Júri será constituído da seguinte forma: Presidente do Júri: José António Pereira Júnior; Vogais efectivos: D. Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Ana Paula Ferreira Ribeiro. Vogais Suplentes: Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e Vereador Francisco José de Carvalho Rato. As provas serão constituídas por Avaliação curricular e Entrevista.-----

ASSOCIAÇÃO “A MINHA CASA” – PEDIDO DE APOIO: - Da Associação “A MINHA CASA”, foi presente um pedido de subsídio para levar a efeito obras de ampliação da Unidade terapêutica que possuem no Olho Marinho. Esta unidade encontra-se de momento com a lotação esgotada. Assim aquela Unidade decidiu ampliar as suas instalações afim de proporcionar aos jovens a hipótese de se curarem. A Câmara analisou a situação e deliberou por quatro votos a favor e um voto contra, do Sr. Presidente da Câmara, não conceder o subsídio solicitado.-----

ASSOCIAÇÃO “ A MINHA CASA” – PEDIDO DE APOIO: - Igualmente da Associação “ A Minha Casa”, foram solicitados materiais de construção para a obra de ampliação referida na deliberação anterior. Este pedido foi retirado, até a Câmara se deslocar ao local onde se encontra instalada a Unidade em questão e aferir das obras necessárias.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE VAU – SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM, SITO NO CAMPO DE FUTEBOL: - A Câmara deliberou conceder à Junta de Freguesia de Vau, deste Concelho os materiais de construção necessários para a construção de um armazém sito no Campo de Futebol daquela localidade e destinado a guardar equipamentos, a saber:

Setenta vergas de ferro de doze milímetros; setenta vergas de ferro de seis milímetros, tijolo, pedra de cabouco, brita, areia e cimento. Estes materiais serão quantificados no final da obra em virtude de só serem necessários de acordo com as necessidades da obra. Cobertura e portões de acordo com o projecto apresentado. -----

REQUISICÕES: -

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e doze datado de quinze de Junho corrente, que apresenta o saldo de cinquenta e sete milhões novecentos e noventa e um mil novecentos e vinte escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números mil cento e vinte seis a mil trezentos setenta e três, no valor de sessenta milhões duzentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e oito escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA, números cento sessenta e sete a cento noventa e seis no valor de cinco milhões cento e trinta e dois mil e duzentos escudos.-----

COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS – TRABALHOS A MAIS: - Referentemente à obra em epígrafe, foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Obras, que se transcreve: “ Torna-se necessário para a conclusão da obra, realizar um conjunto de Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista, conforme descrições em anexo, a saber: - Capeamento do muro de vedação de acesso às bancadas (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos escudos mais cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta escudos); Kit de equipamento de Sauna (um milhão trezentos setenta e quatro mil e quinhentos escudos); Equipamento de hidromassagem – dois kits compact setenta e cinco (três milhões trezentos cinquenta e nove mil escudos), Tanque de Compensação em polietileno com capacidade de mil litros – duas unidades – quinhentos e quarenta escudos, fosso de caída para saltos – duas unidades – setecentos e oitenta mil escudos, obstáculo de vala de água – quatrocentos e vinte mil escudos, lancil de duralumínio indicador de corda – um milhão e quarenta mil escudos, cabine de imprensa em alumínio e painéis lacados – dois milhões quinhentos e noventa mil escudos. As especificações dos trabalhos referidos encontram-se descritos nos anexos a esta informação, incluindo catálogos. Os trabalhos referidos ascendem a dez milhões seiscentos e um mil trezentos e cinquenta escudos, mais IVA, tornam-se necessários à normal conclusão da obra e regular

funcionamento da infraestrutura em execução, integrando assim, o disposto no artigo vigésimo sexto do Decreto Lei número quatrocentos e cinco barra noventa e três. Poderá officiar-se ao empreiteiro que execute os trabalhos referidos, nas condições e preço propostos, que se aceitam. O Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo. (Assinatura do Chefe de Divisão)”.-----

Assim a Câmara aceitou os trabalhos a Mais apresentados e deliberou por unanimidade ordenar ao empreiteiro – Orlando Domingos dos Santos Lda., que os execute, pelo preço global de dez milhões seiscentos e um mil trezentos e cinquenta escudos, mais IVA nos termos do artigo vigésimo sexto, número três, do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro, conforme o projecto de alteração previsto no número seis do mesmo diploma legal.-----

DECRETO LEI NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA BARRA NOVENTA E OITO – EXAMES CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS - CATEGORIA I –ALTERAÇÃO Á TABELA DE TAXAS : - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a alteração à Tabela de Taxas, a saber: Capítulo IX – Secção I, Artigo vinte sete, alínea Um – Exames de Condução de Veículo Agrícola – Categoria I e emissão da respectiva licença ----- dez mil escudos.-----

A Câmara apreciou a alteração proposta pelos serviços e deliberou por unanimidade aprová-la. Mais deliberou enviar a mesma à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.-----

COMISSÕES DE MENORES: - A Câmara tomou conhecimento da reorganização das Comissões de Menores e congratulou-se pelo facto das mesmas passarem a existir, tendo em vista o bem estar e a defesa das crianças.-----

REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO – EQUIPAMENTO DOS FUROS JK7 E JK8 – TUBAGENS E RESERVATÓRIOS: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a informação prestada pelo Responsável pela obra, em epígrafe, Engº Luís Filipe do Carmo Almeida, que se transcreve: “ Na sequência da alteração da implantação dos reservatórios de Amoreira (duas células de duzentos e cinquenta metros cúbicos cada), por forma a melhorar o ordenamento do espaço envolvente, verificou-se que as quantidades de material a escavar previstas no projecto da obra não eram suficientes para executar a plataforma de trabalho à cota pretendida. A estimativa das quantidades de trabalho a executar encontram-se descritas nos quadros anexos, dividindo-se em trabalhos de espécie prevista e não prevista. Com

base nos referidos quadros o valor dos trabalhos de espécie prevista ascenderá a setecentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta escudos, estimando-se para os trabalhos de espécie não prevista um custo de aproximadamente oitocentos e quarenta mil escudos, tendo por base o preço praticado pelo mesmo empreiteiro para trabalho idêntico, numa outra obra recentemente executada para esta Câmara. Deste modo, e porque os referidos trabalhos enquadram-se no conceito legal de Trabalhos a Mais, nos termos do artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três, sou de parecer que se poderá autorizar a execução dos referidos Trabalhos com vista à emissão da respectiva ordem de execução ao empreiteiro da obra – Orlando Domingos dos Santos Lda.. Deverá ser solicitada ao empreiteiro a apresentação da sua lista de preços para os trabalhos de espécie não prevista. Anexa-se cópia do projecto e mapas das quantidades de trabalho. À consideração superior. O Engenheiro Civil de Primeira Classe. (Segue-se assinatura)”.-----

A Câmara analisou a informação prestada e deliberou ordenar por escrito ao empreiteiro, Orlando Domingos dos Santos Lda., que execute os Trabalhos a Mais, pelo preço global de um milhão quinhentos setenta e nove mil oitocentos e trinta escudos mais IVA, nos termos do artigo vigésimo sexto, número três do Decreto Lei número quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro, conforme o projecto de alteração previsto no número seis do mesmo diploma legal. -----

CONCERTO POR JOAQUIM D’AZURÉM: - Pela Sra. Vice Presidente foi dado conhecimento ao Executivo Camarário, que aquando da realização do Aniversário do Museu Municipal, será realizado um Concerto por Joaquim D’Azurém, cujo cachet orçará os oitenta mil escudos. A Câmara ratificou a despesa apresentada.-----

IV FÉRIAS DESPORTIVAS: - A exemplo de edições anteriores terá lugar este ano a IV edição das Férias Desportivas, de Óbidos que custará trezentos e trinta e quatro mil e cem escudos. A Câmara congratulou-se com a realização e aprovou o orçamento apresentado.-----

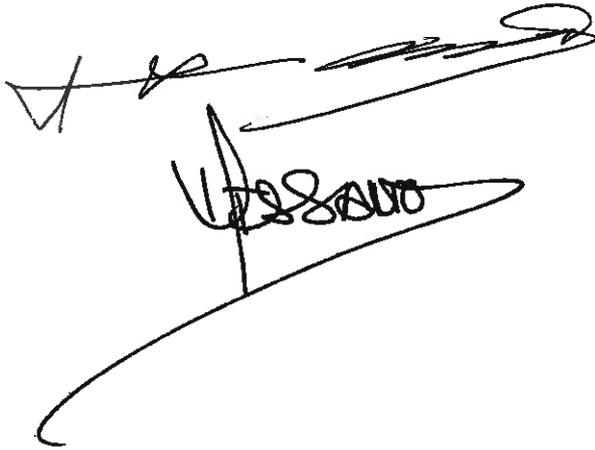
I FÉRIAS ACTIVAS: - A Câmara vai levar a efeito a primeira edição das Férias Activas, divertimento destinado aos Idosos do Concelho. Este projecto de parceria com as Juntas de Freguesia proporcionará àquele Escalão Etário a faculdade de poder viajar e conviver com idosos de outras localidades. O Executivo Camarário aprovou a despesa apresentada para este projecto de duzentos e cinquenta mil escudos.-----

BANCADAS AMOVÍVEIS PARA O GIMNODESPORTIVO: -

A Câmara deliberou consultar empresas especializadas para a aquisição de bancadas para o Pavilhão Gimnodesportivo. Este material torna-se essencial para que as pessoas possam assistir aos eventos desportivos, mais comodamente.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Isaura', is written over a large, sweeping horizontal stroke that spans across the width of the signature area.